

Autorização da Autoridade Competente

O Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV procedeu à abertura desse processo com a finalidade de aquisição de materiais e equipamentos necessários à instalação de infraestrutura de rede de internet na nova sede da autarquia.

Para tanto, optou-se pela contratação direta por dispensa de licitação em decorrência do valor ser inferior àquele indicado no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/21.

Outrossim, apresentaram-se dispensáveis as realizações de Estudo Técnico Preliminar – ETP, autorizado pelo inciso I, do artigo 143, do Decreto Municipal n.º 15.631/2023, Termo de Referência – TR, por se tratar de objetos singelos e autoexplicativos, e parecer jurídico, chancelado pelos artigos 148, inciso I, do Decreto Municipal n.º 15.631/2023, e 1º, inciso I, da Instrução Normativa n.º 02/2025, da Procuradoria Geral do Município, além do que a aquisição pretendida está prevista no Plano de Contratação Anual.

Efetuada a estimativa de preços, a viabilidade orçamentária, o aviso de licitação, que foi publicado tanto no DOE, Diário Oficial Eletrônico do município, quanto no *site* do Votuprev, e, após recebidas as propostas das licitantes, apurou-se que os menores preços por item se apresentaram conforme abaixo discriminado:

PINHEIRAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	001.029.010	MÓDULO DE TOMADA RJ45	UM	16	R\$ 15,74	R\$ 251,84
4	001.029.011	ESPELHO DE 3 MÓDULOS	UM	7	R\$ 6,80	R\$ 47,60
5	001.029.012	ESPELHO DE 2 MÓDULOS	UM	2	R\$ 5,86	R\$ 11,72
6	001.029.013	TOMADA SOBREPOR RJ45	UM	5	R\$ 21,26	R\$ 106,30
7	001.029.014	COTOVELO CANALETA	UM	4	R\$ 3,63	R\$ 14,52
8	001.029.015	CANALETA 20MM X 10MM 2 METROS	UM	8	R\$ 8,67	R\$ 69,36
9	001.029.016	CANALETA 50MM X 20MM 2 METROS	UM	1	R\$ 34,11	R\$ 34,11
14	001.061.001	SERRA COPO 2 POLEGADAS PARA CONCRETO	UM	1	R\$ 101,73	R\$ 101,73
15	001.029.020	EMENDA CANALETA	UM	8	R\$ 2,38	R\$ 19,04
					TOTAL	R\$ 656,22

BRUNO CRISTIAN FRANHAM						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	001.029.008	CABO ELETRÔNICO CAT5E BLINDADO	MT	460	R\$ 3,17152	R\$ 1.458,90
2	001.029.009	CONECTOR RJ45	UM	30	R\$ 0,25	R\$ 7,50
10	003.001.015	RACK 10U	UM	1	R\$ 912,80	R\$ 912,80
11	001.029.017	PATCH PANEL 24 PORTAS	UM	1	R\$ 183,61	R\$ 183,61
12	001.029.018	PATCH CORD CAT 5E 50CM	UM	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
13	001.029.019	PATCH CORD CAT 5E 1M	UM	30	R\$ 8,50	R\$ 255,00
					TOTAL	R\$ 3.027,81

Sendo assim, levando-se em conta, sobretudo, que os valores se mostram dentro dos parâmetros de razoabilidade e proporcionalidade, inclusive, abaixo da estimativa global inicialmente prevista, acolho as

razões de escolha dos contratados e a respectiva justificativa de preço para o fim de **autorizar** a despesa de R\$ 656,22 (seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos), oferecida por **Pinheiral Materiais para Construção Ltda.**, e de R\$ 3.027,81 (três mil e vinte e sete reais e oitenta e um centavos), trazida por **Bruno Cristian Franham**.

Saliente-se, por fim, que nessa contratação foram observados os princípios da legalidade, economicidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, razoabilidade e transparência, circunstâncias que ratificam o interesse público da contratação, e também a habilitação mínima a que alude o inciso V, do artigo 72, da Lei n.º 14.133/21.

Providencie o pedido de compra, encaminhe para a contabilidade para a realização do empenho e, por fim, publique esse ato no *site* oficial da autarquia.

Votuporanga, SP, 24 de julho de 2025

ADAUTO CERVANTES MARIOLA
Diretor Presidente